



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 028/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS (HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA)**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 005/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – Informa que as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 50) para a contratação temporária de **Professor de Ciências (com habilitação em Biologia) para os Anos Finais do Ensino Fundamental**, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, não foram homologadas por terem zerado na avaliação curricular, conforme previsão no item 5.1.1 do Edital nº 005/2021), por não terem mencionado títulos e/ou experiência no currículo ou por não terem deixado cópia de títulos mencionados no currículo: **05 e 06**.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas**, em Anexo, com base nas regras definidas pelo Anexo IV do Edital de abertura nº 005/2021, divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção**, link **2021**.

3. A(o) candidata(o) interessada(o) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, não homologação de inscrição ou notas ora divulgadas, poderá fazê-la(o), utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 005/2021, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **04/02/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 1º de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 028/2021
ANEXO ÚNICO

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS (HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA)**

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME DO(A) INSCRITO(A)	Nº INSCR.	NOTAS (*)			(**)	
		a)	b)	c)	Data	d)
ANA PAULA S. ROLIM STRÖHER	09	000	0030	0013,29	09/03/18	00000
CAMILA GRIEBELER	03	000	0000	0002,42	15/08/12	00000
DAIANA INES SCHNEIDER	10	025	0015	0000,00	18/02/17	00000
DIORGE JÔNATAS MARMITT	01	000	0030	0000,00	17/03/18	00000
EDUARDO MARTINS DE SOUZA	02	070	0020	0000,00	23/09/14	00000
ÉRICA FRANCIELI V. GONÇALVES	04	015	0030	0000,00	04/08/18	00000
JAQUELINE DE BORTOLI	07	030	0005	0037,63	31/01/14	00000
RENATA FLORES FERNANDES	08	040	0030	0134,33	13/08/05	03943

ONDE :

(*) **a)** Pontuação no item 1 do Anexo IV do Edital nº 005/2021: Pós graduação na Área, pontuados quando apresentados entre os 10 (dez) títulos, cf. item 3 do mesmo Anexo IV.

(*) **b)** Comprovação de cursos na Área, com comprovante dentro dos últimos cinco anos, **pela soma das horas dentre os cursos considerados**, conforme item 2 do Anexo IV do Edital nº 005/2021. Máximo de dez títulos por candidato, na soma dos itens 1 e 2 do Anexo IV do Edital nº 005/2021, conforme previsto no item 3 do Anexo IV.

(*) **c)** Comprovação de tempo de prática profissional na atividade de Professor de Ciências, em entidade pública ou privada de educação, em papel timbrado da Instituição ou registrado em Carteira de Trabalho ou apresentando o referido Contrato de Trabalho, conforme item 12 do Anexo IV do Edital nº 005/2021: cinco pontos a cada quatro meses.

(**) **Data:** data de emissão do diploma de Licenciado em Ciências Biológicas.

(**) **d)** Tempo de experiência de prática profissional (a partir da data da diplomação) comprovada em CTPS, contados em dias. Se nenhum(a) dos(as) candidatos(as) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, esse será o critério de desempate (item 6.2, "b", do Edital nº 005/2021).

